



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 117/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE protocolado sob o n.º 4857/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas vinculadas à Corregedoria Regional Eleitoral, conforme abaixo discriminado:

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
Assessor II da AJCRE (CJ.2)	1º Hercley Medeiros De Araújo Fernandes 2º Sivanildo De Araújo Dantas 3º Emídia Luíza Dantas Alves França
Assistente V da AJCRE (FC.5) – Titular: Hercley Medeiros de Araújo Fernandes	1º Carlos André De Azevedo Moura 2º Emídia Luíza Dantas Alves França
Assistente V da AJCRE (FC.5) – Titular: Sivanildo de Araújo Dantas	1º Emídia Luíza Dantas Alves França 2º Carlos André De Azevedo Moura
Assistente III da AJCRE (FC.3)	1º Ana Paula Araújo Tavares 2º Érika De Medeiros Marques
Assistente III da SFAC/CDCE/CRE (FC.3)	1º Érika De Medeiros Marques 2º Elias Alves De Sousa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/04/2011, revogando-se as Portarias n.ºs. 239/2010 – DG, de 15/09/2010 (DJE de 17/09/2010), 302/2010 – DG, de 16/12/2010 (DJE de 20/12/2010) e 046/2011 – GP, de 14/02/2011 (DJE de 16/02/2011), no que tange às substituições em referência.

Natal, 02 de maio de 2011.

Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral